LEI nº 5.243, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DENOMINA RUA ARTHUR HOFSMEISTER O PROLONGAMENTO DA VIA PÚBLICA QUE PASSA EM FRENTE AO ANTIGO CLUBE RODA D'ÁGUA, PASSANDO PELO LOTEAMENTO BEM-TE-VI EM DIREÇÃO LESTE, ATÉ A LIGAÇÃO COM A LINHA HEIDRICH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° Fica denominada de Rua Arthur Hofsmeister toda extensão da via pública que passa em frente ao antigo Clube Roda D'Água, passando pelo Loteamento Bem-Te-Vi, em direção leste, até a ligação com a Linha Heidrich, numa extensão aproximada de 2,4 (dois vírgula quatro) quilômetros.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2021.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

ANDERSON LOFFI SCHMOELLER
Secretário Municipal de Administração

ALISSON RAY OSTJEN
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento